



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 081/2025

Nº 01396/2025

Data 07 / 11 / 20 25

Hrs: 08 Min.: 35,4

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

De 07/11/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício nº 139/CM/2025, que solicita à Prefeitura Municipal a disponibilização de serviços de engenheiros para apoio técnico no acompanhamento de obra pública;

Considerando o Ofício nº 102/2025/SEPLAN, que atende à solicitação e disponibiliza os profissionais requisitados;

Considerando que os servidores disponibilizados para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal são os Engenheiros Civis Sr. Astolfo Caetano Pelett e Sr. Luiz Wagner Freitas de Arruda Junior,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos cedidos pela Prefeitura Municipal, abaixo identificados, para acompanhar a **EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE COMODORO/MT**, objeto do Contrato de Execução nº

Rua Bahia nº 600-N – Bairro São Francisco de Assis – CEP 78.310-000 – COMODORO/MT
Fone/WhatsApp (65) 3283-1855 E-mail: camara@comodoro.mt.leg.br

PAULO SERGIO
BEZERRA:99058499120

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
BEZERRA:99058499120
Dados: 2025.11.07 11:16:41 -04'00'

ANTONINHO
VARDELEI
CAMERA:57224307149

Assinado de forma digital por
ANTONINHO VARDELEI
CAMERA:57224307149
Dados: 2025.11.07 11:18:42 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

010/2025, datado de 29/09/2025, referente ao Processo Licitatório nº 009/2025, Concorrência nº 001/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Comodoro e a empresa MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sem ônus para esta Municipalidade:

- **Fiscal de Obra:** ASTOLFO CAETANO PELETT, RNP 140.518.963-0;
- **Fiscal de Contrato:** LUIZ WAGNER FREITAS DE ARRUDA JUNIOR, RNP 121.286.156-6.

Art. 2º. As funções serão desempenhadas sem acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO SERGIO
BEZERRA:9905849912
0

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
BEZERRA:99058499120
Dados: 2025.11.07 11:17:10 -04'00'

Paulo Sérgio Bezerra
Presidente

Registre-se e Publique-se:

ANTONINHO
VARDELEI

CAMERA:57224307149

Assinado de forma digital por
ANTONINHO VARDELEI
CAMERA:57224307149

Dados: 2025.11.07 11:17:52 -04'00'

Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário